



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2019**

**CIRCULAR 04**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico PE nº 005/2019, vem apresentar os questionamentos apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou à Gerência Técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

Os pedidos de esclarecimentos foram apresentados em 01/03/2019, e apesar da apresentação intempestiva, houve tempo hábil para área solicitante analisa-los, a seguir serão apresentados os conteúdos dos mesmos e, em seguida, as respostas:

**PERGUNTA 01 – “O ANEXO 2 é solicitado que os valores sejam apresentados em forma de itens obedecendo assim a execução que também será por item, já o ANEXO 7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO é apresentado sobe forma de módulo, no nosso entendimento o pagamento se dará ao final de cada item entregue, como sugerido no ANEXO 2. Está correto o nosso entendimento?”**

**RESPOSTA**, pela Gerência Técnica: Está correto o entendimento. Neste caso, módulo é sinônimo de item. Neste caso, seguem itens/módulos do projeto: Módulo mapa Georeferenciado, Módulo de Representação de Ativos da Planta com Banco de Dados de Atributos, Módulo de Clientes, Módulo de cadastro de usuários, Módulo de Orçamentos Analíticos, Módulo de Projetos preliminares, Módulo de Gestão de Contratos, Módulo de Gestão de Apontamentos de Campo, Módulo de Gestão de Materiais. . Cada vez que um desses itens/módulos for concluído a empresa fará jus ao pagamento. Atentar ainda para os critérios de medição do anexo 05.

**PERGUNTA 02 – “No item 7.1.1 o documento informa que o sistema deverá suportar um número de pelo menos 20 usuários, conforme abaixo. 7.1.1. Todos os sistemas deverão apresentar número de licenças equivalente a pelo menos 20 usuários simultâneos, para uso da POTIGÁS. Por favor, seria possível discriminar quantos destes usuários teriam perfil de edição de dados e quantos teriam acesso somente a consulta e visualização dos dados da rede?”**

**RESPOSTA**, pela Gerência Técnica: Em resposta ao questionamento, informo que todos os usuários deverão ter potencialmente o mesmo nível de atuação e facilidades, cabendo posteriormente ao gestor do sistema atribuir as capacidades e limitação de utilização/capacidade de cada um.

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 07 de março de 2019.

---

**Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**  
Pregoeira